Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 33 ,DE 2023
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Marcia Baldini, Secretária Municipal de Educação de Cascavel, solicitando informações acerca do Projeto de Lei n° 147, de 2022, que visa Instituir no âmbito do Município de Cascavel, as Diretrizes da Educação Hospitalar Integrada para alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, conforme segue:

1. Informe se município de Cascavel, possui alguma regulamentação vigente acerca da Educação Hospitalar. Se sim, fornecer cópia.

2. O município possui relação quantitativa de alunos que necessitaram de Educação Hospitalar, nos anos de 2022. Fornecer dados.

3. Existe algum profissional designado atualmente para atuar na Educação Hospitalar? Se sim, quantos, qual a forma de acompanhamento realizado e quantos alunos são atendidos?

É o que requer. Sala da Comissão de Justiça e Redação.
Em 15 de fevereiro de 2023.

Mazutti
Vereador/PSC/ Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretario

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Membro

Justificação

A proposta apresentada tem a finalidade de obter melhores informações junto à Secretaria Municipal de educação, acerca da matéria ora em analise por esta Comissão, vez que dúvidas surgiram no decorrer da análise da proposição, que institui Educação Hospitalar Integrada para alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA